



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.473 DE 05 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder afastamento aos servidores ROBERVAL XAVIER DE SOUZA, Coordenador de Modernização Administrativa - Cadastro nº 07.032 e JOSÉ WILLIAN DE AMORIM, Diretor de Sistemas e Métodos, Cadastro nº 21.549, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocarem até a cidade de Brasília (DF), a fim de participar do Encontro Nacional de Desburocratização, no período de 29.08 a 01.09.83. ↙


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 406 do dia 08/09/83
Fatima

GOVERNAMENTO DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNADOR



GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, JOSÉ DE SOUZA, Coordenador de Assistência Administrativa - CAA, no nº 07.032 e JOSÉ WILLIAM DE ALMEIDA, Diretor de Sistemas e Informação, no nº 11.545, ambos em decorrência de Estado de Faltas sem Voto, no âmbito do Poder Executivo, para se deslocarem para a cidade de Manaus, em razão da participação do Fórum Nacional de Planejamento, no período de 27.08 a 31.09.83.

RESOLUÇÃO

Conceder o afastamento aos servidores JOSÉ DE SOUZA, Coordenador de Assistência Administrativa - CAA, no nº 07.032 e JOSÉ WILLIAM DE ALMEIDA, Diretor de Sistemas e Informação, no nº 11.545, ambos em decorrência de Estado de Faltas sem Voto, no âmbito do Poder Executivo, para se deslocarem para a cidade de Manaus, em razão da participação do Fórum Nacional de Planejamento, no período de 27.08 a 31.09.83.

José de Souza
Governador